



LICITAÇÃO.COHAPAR № 13/2025

PROCESSO Nº 22.907.167-0

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão de remanescente de obra com 34 (trinta e quatro) unidades habitacionais e infraestrutura em área localizada no município de **SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR**, proporcionando padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes dos documentos e informações constantes do Termo de Referência - **ANEXO I**, e do Volume Técnico - Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia - **ANEXO I**-E.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 3.356.106,24.

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO: 02/06/2025

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação da E M FREITAS & FREITAS

LTDA.

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 088/PRES, de 27/03/2025.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françóia, Nara Thie Yanagui, Ana Paula de Azevedo Martins, Adão Luiz Hofstaetter e Northon Horn.

No dia 27/05/2025 foi realizada a abertura do certame, conforme segue:

	LICITANTE	ME/EPP	DESCONTO	PROPOSTA - lance convertido	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	E. M. FREITAS & FREITAS LTDA	ME	16,81%	R\$ 2.791.944,78	Infrutífera	ARREMATADO
2	GG CONSTRUTORA LTDA	-	16,80%	R\$ 2.792.280,39	-	-
3	LOCAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EPP	16,05%	R\$ 2.817.451,18	-	-
4	PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA	ME	12,07%	R\$ 2.951.024,21	-	-
5	JHR CONSTRUTORA LTDA	ME	11,50%	R\$ 2.970.154,02	-	-
5	GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	EPP	10,00%	R\$ 3.020.495,61	-	-

A Arrematante foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos, os quais foram disponibilizados no site indicado no edital https://drive.celepar.pr.gov.br/s/C75wH3SopRKJ64j

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O processo foi encaminhado ao DECT (Departamento de Contabilidade) para dos requisitos de qualificação econômico-financeira. O DECT, por sua vez, emitiu a Nota Técnica nº 051/2025-DECT (mov. 247), abaixo reproduzida:

Página 1 de 6





NOTA TÉCNICA 051/2025

Avaliação Econômico-Financeira - LC 13/2025

OBJETO: contratação de empresa do ramo da construção civil, especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão de remanescente de obra com 34 (trinta e quatro) unidades habitacionais e infraestrutura em área localizada no município de SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, proporcionando padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municípais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes dos documentos e informações constantes do Termo de Referência - ANEXO I, e do Volume Técnico - Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia - ANEXO I-E.

Data da Avaliação: 28/05/2025

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,50 Endividamento Geral ((PC+PNC)/AT) = ou < 0,60 Patrimônio Líquido (PL) = > 10% do valor da licitação

Critérios para enquadramento

ME - Faturamento Anual = ou > 360.000,00

EPP - Faturamento Anual < 360.000,00 ou > 4.800.000,00

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

Licitante(s)	E M FREITAS E FREITAS LTDA		E M FREITAS E FREITAS LTDA
Exercício Apresentado	2023*		2024**
	R\$		R\$
Ativo Circulante	2.011.884,83		2.784.170,60
Passivo Circulante	1.106.439,62		956.182,99
Passivo Não Circulante	117.938,92		102.965,32
Ativo Total	4.097.891,33		4.717.666,90
Patrimônio Líquido	2.873.512,79		2.231.595,20
Receita Bruta		685.884,90	
Valor licitação		3.356.106,24	
Indice de Liquidez Corrente	1,82		2,91
Endividamento Geral	0,30		0,22
PL Minimo	•	335.610,62	•
Enquadramento ME/EPP	SIM		SIM
Resultado da Avaliação	HABILITDA		HABILITDA

^{*}Valores extraídos do Balanço Patrimonial, Livro Diário nº 16, conforme Escrituração Contábil Digital - Sped, Recibo nº BF.1D.32.39.3D.51.24.92.14.18.6F.04.81.49.B2.1D.1D.D2.DC.3F-6, de 11/06/2024, fis 1705 a 1729 deste protocolado.

[assinado digitalmente]

Carolina Minas

Gerente do Departamento de Contabilidade - DECT

Os requisitos de qualificação técnica e da proposta foram analisados pela equipe técnica da DIOB, a qual emitiu a Nota Técnica de mov. 255:

Página 2 de 6

^{**} Valores extraídos do Balanço Patrimonial, Livro Diário nº 17, conforme Escrituração Contábil Digital - Sped, Recibo nº 67.0C.50.B2.34.E1.74.03.6A.CC.9C.4E.35.C3.71.8E.7A.34.09.4E-7, de 26/05/2025, fils 1730 a 1756 deste protocolado.





Ref.: Programa Casa Fácil

Município de Santa Cruz do Monte Castelo

Licitação Pública LC 13/2025

Conclusão de 34 UH e Infraestrutura

SID nº. 22.907.167-0

Ass.: Análise dos Documentos de Habilitação – Qualificação Técnica

Análise de Proposta e Planilha de Preços e Cronograma Físico-Financeiro

Trata o presente documento de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto aos seguintes pontos: a) Proposta Comercial – Anexo I-A) Requisitos de Qualificação Técnica – Anexo II, item 4, conforme solicitação do Departamento de Licitação – DELI, por meio do Memorando nº. 241/DELI/2025, às fls. 1848 a 1848a, mov. 254.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa E.M. FREITAS § FREITAS LTDA, em 27.05.2025.

1. QUANTO À APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

A tabela abaixo detalha quanto aos documentos apresentados pela empresa, sendo verificadas suas conformidades e também validade, localizando folhas e movimentos, objetivando assim facilitar a conferência dos mesmos.

PROPOSTA COMERCIAL							
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE	FIS MOV		VALIDADE LIMITE		
PROPOSTA COMERCIAL	Anexo I-A	SIM	1763 a 1764a	241	60 dias, até 26.07.2025		
PLANILHA DE PREÇOS ORÇAMENTOS	Anexo I	SIM	1779 a 1847a	253	N/A		
CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO	Anexo I	SIM	1277 a 1277a	195	N/A		
ARQUIVOS EM EXCEL	Anexo I	SIM	SIM Anexo 33		N/A		
	Q	UALIFICAÇÃO TÉCNICA -	ANEXO II – ITEM 4				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE	FLS.	MOV.	VALIDADE		
CERTIDÃO DE REGISTRO PERANTE CREA/CAU (da Empresa e do Responsável Técnico)	Anexo II, item 4.1	SIM	(Empresa) 1686 a 1687 (Profissional) 1685	(Empresa) 223 (Profissional) 222	(Empresa) 24.06.2025 (Profissional) 18/11/2025		
CAPACIDADE TÉCNICO- PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA (CAT)	Anexo II, item 4.2	SIM	1688 a 1691	224	N/A		
VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO-PROFISSIONAL	Anexo II, item 4.3	SIM	1686 a 1687 (Empresa) Registro CREA	223 Registro CREA			
CAPACIDADE TÉCNICO- OPERACIONAL (em nome da Empresa)	Anexo II, item 4.4	SIM	1688 a 1691	224	N/A		

Página 3 de 6





EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA	Anexo IB, item 4.5	SIM	1702 a 1702a	221	N/A
DECLARAÇÃO DE VISITA	Anexo IC, item 4.6	SIM	1703 a 1703a	232	N/A

2. QUANTO À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Em atenção às disposições do Anexo II, item 4, subitens 4.2 e 4.4, procedeu-se com a análise dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela proponente para a comprovação da Capacidade Técnico-Profissional do Responsável Técnico da Obra e também da Capacidade Técnico-Operacional da empresa.

A tabela abaixo detalha os quantitativos apresentados:

CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL E OPERACIONAL							
SERVIÇOS	ITEM DO EDITAL	ATESTADO/CAT	QUANTITATIVO	FLS.	MOV.		
Realização no mínimo 790,00 m² de edificação de unidades habitacionais (casas)	Anexo II, item 4, subitem 4.2 e 4.4	Atestado Técnico registrado no CREA CAT 1720250003132	1.894,45m² Conjunto Habitacional 34 uds de 50,68 m²	1688 a 1691	224		
Comprovação da execução de serviços de mureta 100 m²	Anexo II, item 3, subitem 3.2 e 3.4	Atestado Técnico registrado no CREA CAT 1720250003132	300,0 m2	1688 a 1691	224		

CONCLUSÃO

Considerando a análise dos documentos listados, apresentados pela empresa em 27.05.2025, mov. 214, <u>julga</u> <u>esta Equipe Técnica, que a empresa</u> E.M. FREITAS § FREITAS LTDA., está habilitada perante as exigências quanto à <u>Proposta Comercial</u>, aspectos técnicos e requisitos de Qualificação Técnica dispostas no Edital de Licitação LC 13/2025.

Atenciosamente,

Adão Luiz Hofstaetter Membro da Comissão Especial de Licitação Northon Horn Membro da Comissão Especial de Licitação

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 045/2025-DELI (mov. 257):

Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR 13/2025 - ID 1067905

Trata-se de análise quanto aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentos da LICITAÇÃO.COHAPAR 13/2025, arrematada pela E. M. FREITAS & FREITAS LTDA.

LOTE ÚNICO							
ARREMATANTE	ARREMATANTE E. M. FREITAS & FREITAS LTDA.						
	HABILITAÇÃO JURÍDICA						
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE			
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	SIM	194	Não se aplica			
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica					
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	SIM	201	Não se aplica			
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica					
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica					
Anexo II, Item 2.5	Não se aplica						
	REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA						

Página 4 de 6





Anexo II, Item 3.1 Comprovante de Inscrição CNPJ		202	Não se aplica			
Inscrição Cadastro estadual e/ou municipal	SIM	204	Não se aplica			
Anexo II, Item 3.3 Regularidade Fazenda Federal		206	14/07/2025			
Regularidade Fazenda Estadual	SIM	207	17/07/2025			
Regularidade Fazenda Municipal	SIM	217	23/06/2025			
Regularidade FGTS	SIM	218	10/06/2025			
Regularidade Trabalhista	SIM	219	20/11/2025			
Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB	SIM	220	Não se aplica			
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA						
Anexo II, Item 5.1 Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial		233	22/08/2025			
DECLARAÇÕES						
Declaração de inexistência de fato impeditivo, de atendimento à política ambiental e de reserva de cargos		236	Não se aplica			
Item 6.2 do edital Declaração LGPD		237	Não se aplica			
Anexo II, Item 6.3, "a" Certidão Simplificada da Junta Comercial		238	Não se aplica			
Anexo II, Item 6.3, "b" Declaração escrita		221	Não se aplica			
	Inscrição Cadastro estadual e/ou municipal Regularidade Fazenda Federal Regularidade Fazenda Estadual Regularidade Fazenda Municipal Regularidade FGTS Regularidade Trabalhista Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCE Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial DECLARAÇÕES Declaração de inexistência de fato impeditivo, de atendimento à política ambiental e de reserva de cargos Declaração LGPD Certidão Simplificada da Junta Comercial	Inscrição Cadastro estadual e/ou municipal SIM Regularidade Fazenda Federal SIM Regularidade Fazenda Estadual SIM Regularidade Fazenda Municipal SIM Regularidade Fazenda Municipal SIM Regularidade FGTS SIM Regularidade Trabalhista SIM Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB SIM Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial DECLARAÇÕES Declaração de inexistência de fato impeditivo, de atendimento à política ambiental e de reserva de cargos Declaração LGPD SIM Certidão Simplificada da Junta Comercial SIM	Inscrição Cadastro estadual e/ou municipal SIM 204 Regularidade Fazenda Federal SIM 206 Regularidade Fazenda Estadual SIM 207 Regularidade Fazenda Municipal SIM 217 Regularidade Fazenda Municipal SIM 218 Regularidade FGTS SIM 218 Regularidade Trabalhista SIM 219 Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB SIM 220 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial SIM 233 DECLARAÇÕES Declaração de inexistência de fato impeditivo, de atendimento à política ambiental e de reserva de cargos Declaração LGPD SIM 237 Certidão Simplificada da Junta Comercial SIM 238			

Notas:

 Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame (27/05/2025).

Diante do exposto, conclui-se que a E. M. FREITAS & FREITAS LTDA. cumpriu os requisitos acima.

assinado eletronicamente Elizabete Maria Bassetto DELI - Gerente

assinado eletronicamente Nara Thie Yanagui DELI – Agente Administrativa assinado eletronicamente Harisson Guilherme Françóia DELI - Advogado

assinado eletronicamente Ana Paula de Azevedo Martins DELI – Agente Administrativa

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer pendências.

<u>JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS</u>: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **E. M. FREITAS & FREITAS LTDA.,** haja vista o cumprimento das exigências do edital.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

	LICITANTE	ME/EPP	DESCONTO	PROPOSTA - lance convertido	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	E. M. FREITAS & FREITAS LTDA	ME	16,81%	R\$ 2.791.944,78	Infrutífera	HABILITADA
2	GG CONSTRUTORA LTDA	-	16,80%	R\$ 2.792.280,39	-	-
3	LOCAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EPP	16,05%	R\$ 2.817.451,18	-	-
4	PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA	ME	12,07%	R\$ 2.951.024,21	-	-
5	JHR CONSTRUTORA LTDA	ME	11,50%	R\$ 2.970.154,02	-	-
5	GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	EPP	10,00%	R\$ 3.020.495,61	-	-

Página 5 de 6





<u>ENCERRAMENTO</u>: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto Presidente da Comissão Especial

assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui Membro

assinado eletronicamente

Northon Horn Membro assinado eletronicamente

Harisson Françóia

Membro

assinado eletronicamente

Ana Paula de Azevedo Martins

Membro

assinado eletronicamente

Adão Luiz Hofstaetter

Membro





Documento: ATA032.2025JULGAMENTOEMFREITAS.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Adao Luiz Hofstaetter (XXX.669.579-XX)** em 02/06/2025 16:50 Local: COHAPAR/DECO, **Northon Horn (XXX.478.639-XX)** em 02/06/2025 16:50 Local: COHAPAR/ASOB.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 02/06/2025 15:51 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 02/06/2025 16:48 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.907.167-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/06/2025 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.